



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2025

INEXIGIBILIDADE 11/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela Portaria 109/2024, reuniu-se para o julgamento dos documentos da INEXIGIBILIDADE 11/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 635, BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL E 675M², DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O Nº R-1-833 DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida proprietária: **COSMINHA MEIRA DA COSTA - CPF: 766.587.242-53**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso V da lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram cumpridas todas as etapas necessárias para a montagem e conclusão deste processo, incluindo: Documento de Formalização da demanda com as respectivas justificativas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária, Laudo de Avaliação Imobiliária e documentos da vendedora do imóvel.

Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a presa:

PROPRIETÁRIA	COSMINHA MEIRA DA COSTA
CPF	766.587.242-53
ENDEREÇO DO IMÓVEL	RUA MARECHAL RONDON, 635, BAIRRO AEROPORTO
IMÓVEL	ÁREA TOTAL E 675M², DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O Nº R-1-833
Valor	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA C. SANTOS
PRESIDENTE


CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO


WELINTON CÉSAR DE LIMA
CARRERA CURRIEL
Membro